

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA**

Em, 31 de março de 2020.

Ofício nº. 048/2020

*Recebido em 01/04/2020
Patrícia N.*

Exmo Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Em resposta a indicação 013/20 advinda da Câmara Municipal de Guariba, de autoria da Márcia Regina Alves Camargo, vimos respeitosamente informar que devido ao Decreto nº 3.751, de 25 de março de 2020, que declara situação de emergência de saúde pública, por isso todos os esforços estão concentrados na compra de insumos e materiais visando otimizar os recursos públicos em prol da coletividade.

Portanto, solicitamos a vossa compreensão neste sentido e havendo possibilidade financeira estaremos estudando a viabilização da compra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal da Saúde